

INDICAÇÃO N.º 689/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS
VISANDO O OFERECIMENTO DE UM NOVO
LOCAL PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Considerando que uma das pistas da Av. Wilson Foz, a que faz sentido cidade/rodovia, tem sido utilizada como passarela de “caminhada” por centenas de pessoas, isso há vários anos, o que leva à sua interdição ao uso de veículos por prolongado período, nos finais de tarde;

Considerando que se trata de uma das vias públicas de maior movimento da cidade, por ligar o perímetro urbano à rodovia Euclides da Cunha, causando, portanto, seríssimos transtornos para o intenso fluxo de veículos, principalmente nesse horário, o que tem provocado cada vez mais reclamações por parte de vários setores, como o mais recente partido da Associação Industrial da Região de Votuporanga;

Considerando a necessidade de se encontrar uma solução para esse impasse, tendo em vista, principalmente, o interesse dos que ali se exercitam diariamente e levando-se em conta a quase inexistência de locais apropriados para essa prática em nossa cidade,

Indico, na forma regimental, ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine aos setores competentes da administração municipal, a realização de estudos visando o oferecimento de um novo local compatível com os interesses dos munícipes que ali se exercitam diariamente. Ofereço, como ponto de partida, sugestão que me foi passada pelo ex-vereador Arquimedes Nei Neves, com a construção de passeios públicos na praça localizada entre a avenida 9 de Julho e rua Vila Rica e ruas Argentina e 8 de Agosto, no Parque São Remo, atrás da Escola Faustino Pedroso, conforme croqui anexo. Há que se atentar, evidentemente, para aspectos relacionados com a conservação daquela área e também as condições de suportar a participação do elevado número de pessoas que fazem uso atualmente da av. Wilson Foz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de dezembro de 2002.

ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
CAMARGO
VEREADOR